



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores**



475/22

REQUERIMENTO

Através do Requerimento 388/22, questionei o Departamento de Estradas e Rodagem (D.E.R.), sobre a condição precária da iluminação nas passarelas e, os assaltos, que acontecem a qualquer hora do dia.

Nesse mesmo requerimento, solicitei ainda a instalação de câmeras de monitoramento, para ajudar a polícia na identificação dos assaltantes, que utilizam as passarelas para realizar seus crimes.

Recebi resposta do D.E.R., através do ofício DR.5/EXTº-186-30/09/2022, me informando, que o D.E.R. não se opõe a instalação das câmeras de monitoramento e, que se houver intenção da prefeitura de instalar as mesmas, terá que pedir autorização para o D.E.R. e apresentar documentação conforme preconiza o Manual de Normas, sendo que essa documentação irá passar pela análise da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio e Diretoria de Engenharia.

Com essa resposta o D.E.R. está transferindo para o município a manutenção e a melhoria das passarelas.

Diante do exposto REQUEIRO à mesa, ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que esse trabalho seja enviado a Exma. Sra. Perfeita Eng^a. Raquel Auxiliadora Chini, para que nos responda os seguintes questionamentos:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) A prefeitura, está ciente dos assaltos que estão ocorrendo nas passarelas, que estão localizadas na Rodovia Padre Manoel da Nobrega em Praia Grande?
- 2.) A prefeitura está ciente, de que o D.E.R repassa para o município a obrigação, de toda e qualquer melhoria nas passarelas, instaladas pelo D.E.R.?
- 3.) A prefeitura tem condições e orçamento, para a instalação de câmeras de monitoramento e iluminação nas passarelas ao longo da rodovia?
- 4.) A prefeitura tem ciência desse Manual de Normas do D.E.R.?

Praia Grande, 28 de Outubro de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-186-30/09/2022

PREZADO SENHOR,

REF.: OFÍCIO GPC-SG Nº 1037/22, de 08/09/2022.

ASS.: Requerimento nº 388/2022 - Solicita a instalação de câmeras de monitoramento nas 03 passarelas de pedestres instaladas no Bairro Melvi, Jardim Real, Jardim Solemar, Jardim Alice e Curva do "S" e troca da iluminação das passarelas por lâmpadas LED.

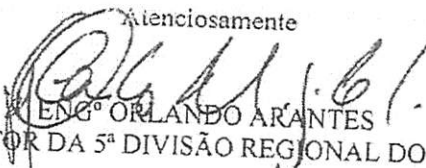
Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia do Requerimento nº 388/2022 de autoria do Vereador Roberto Andrade e Silva, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento nas passarelas de pedestres localizadas nos km 293+309; km 297+486, km 300+991 e km 302+450 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega SP-55, informamos que esta Divisão Regional não tem óbice na execução dos serviços, havendo a necessidade da Prefeitura Municipal apresentar a documentação conforme preconiza o Manual de Normas, disponível no site do DER: www.der.sp.gov.br para consulta, para análise por parte da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio e Diretoria de Engenharia quanto à ocupação da faixa de domínio e perfuração da estrutura devido a fixação do equipamento visando aprovação e autorização dos serviços.

Esclarecemos que a Prefeitura Municipal já possui câmeras instaladas nas rodovias SPA-291/55 e SP-55.

Com relação a troca da iluminação das passarelas por lâmpadas LED, esclarecemos que o sistema de iluminação das rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados na rede pública do Município, sendo assim, é responsabilidade do mesmo a sua implantação, consumo e manutenção, após aprovação do projeto elétrico e autorização emitida pelo DER/SP, conforme o Artigo 30 Inciso V da Constituição Federal.

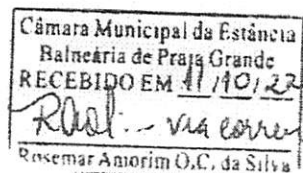
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

Eng.º Orlando Morgado Junior

ILMO. SENHOR
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA EST. BAL. DE PRAIA GRANDE
PRAÇA VEREADOR VITAL MUNIZ, 01
BAIRRO BOQUEIRÃO
PRAIA GRANDE/SP
11701-050





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ADENDO

do

Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, apresentado no Requerimento nº 475/2022, do Vereador Roberto Andrade e Silva:

Requer a visita de alguém dessas instituições para fazer uma fiscalização no local para resolver o problema.